

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E  
OBRAS DE NITERÓI - ION E A CONSTRUTORA ZADAR  
LTDA.**

**EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato, **representada por seu Diretor Presidente, Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior**, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente ION e, de outro lado, **CONSTRUTORA ZADAR LTDA**, com sede, na Rua Senador Dantas, 75, sala 1903, Centro – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.183.941/0001-79, neste ato, representada por Paulo da Costa Machado, [REDACTED]

[REDACTED] e sua sócia **RIWA INCORPORAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.937.287/0001-04, representada por seus superintendentes **Adriana Luiza Lazaroni de Moraes Sousa**, [REDACTED]

[REDACTED]; **Walter Guimarães de Moraes Junior**, [REDACTED]

[REDACTED] e **Norberto Fernandes Neto**, [REDACTED]

[REDACTED] e doravante, denominada simplesmente, **CONTRATADA**, em entre si, ajustado o presente termo, sujeitando-se as partes, incondicionalmente e irrevogavelmente da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** – O pagamento à **CREDORA**, pela **contratação de empresa especializada para execução de serviços de qualificação, otimização, predial, operacional e urbana no âmbito do Município de Niterói/RJ**, conforme consta no processo **9900031048/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO** – A ION pagará a **CREDORA** a importância de **R\$ 3.514,788,76** (Três milhões, quinhentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), pelo período de **01/02/2026 à 28/02/2026**, referente aos serviços relacionados na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA** – As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 5351.15.122.0145.4191, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso 1.704.02, Empenho nº 211/2026 e a conta do Programa de Trabalho 5351.15.122.0145.4191, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso 1.704.49, Empenho nº 212/2026 do orçamento da ION.

**CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO PLENA** O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE** – O extrato do presente Termo será publicado no Jornal A Tribuna e suas despesas correrão por conta da **ION**.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO** – Fica eleito o foro da Cidade de Niterói para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

**Niterói, 14 de maio de 2026.**

---

**ION - DEVEDOR**

---

**CREDOR**

---

**CREDOR**

---

**CREDOR**

---

**CREDOR**

Assinado eletronicamente por:

- \* PAULO DA COSTA MACHADO (\*\*\*.364.527-\*\*) em 14/05/2026 16:07:47 com assinatura qualificada (ICP-Brasil) Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- \* NORBERTO FERNANDES NETO (\*\*\*.368.405-\*\*) em 14/05/2026 16:17:58 com assinatura qualificada (ICP-Brasil) Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- \* WALTER GUIMARAES DE MORAES JUNIOR (\*\*\*.910.927-\*\*) em 14/05/2026 16:29:42 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1) Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- \* ADRIANA LUIZA LAZARONI DE MORAES (\*\*\*.757.557-\*\*) em 14/05/2026 16:33:06 com assinatura qualificada (ICP-Brasil) Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- \* Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (\*\*\*.749.877-\*\*) em 15/05/2026 08:38:24 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/31e8fb27-7a42-4879-b2d3-e84852ab172f>

